

**Intervenção Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares |
Alteração Estatutos de Associações Públicas Profissionais | 19/07/2023**

Senhoras e Senhores Deputados,

As iniciativas que o Governo aqui apresenta hoje constituem e contribuem para a concretização de uma reforma há muito ambicionada.

Ambicionada por aqueles que votaram neste Governo e que sabiam que esta era uma das reformas que constava no seu programa.

Ambicionada entre estagiários, sobretudo os jovens, porque garantimos que a prestação de trabalho é remunerada, sendo assegurada uma remuneração superior em 25% ao salário mínimo, o que representará, hoje, uma remuneração de pelo menos 950 euros/mês.

Ambicionada pelos mais desfavorecidos, uma vez que em caso de carência económica, o estagiário pode

ser isento do pagamento de taxas, ou ver as taxas reduzidas ou parceladas.

Ambicionada pelos empregadores, que, carecendo de mão-de-obra qualificada, veem os tempos de estágio reduzidos e eliminados alguns dos entraves existentes no acesso às profissões.

Ambicionada pelas forças políticas que, pela mão do GPPS, no início de 2020, lançaram o debate sobre a regulamentação das ordens profissionais e a necessidade de eliminar barreiras injustificadas no acesso ao mercado de trabalho.

Ambicionada por diferentes autoridades, nacionais e Europeias (Comissão Europeia, OCDE e Autoridade da Concorrência) que há mais de uma década reclamam por esta reforma, pois consideram existir em Portugal demasiadas restrições no acesso às atividades profissionais regulamentadas, prejudiciais à atividade económica do país.

Damos hoje mais um passo decisivo para realizar uma reforma que tem vindo a ser trabalhada há mais de 3 anos.

E durante estes 3 anos, seja no âmbito deste processo, seja no âmbito das alterações realizadas na Lei-Quadro, aprovadas nesta câmara no passado dia 22 de dezembro, promoveu-se sempre o debate, a auscultação e participação das várias entidades relevantes para este processo, designadamente das ordens profissionais.

Mas esta reforma não se esgota aqui!

Aproveitamos ainda esta reforma para reforçar a promoção da igualdade de género.

As listas de candidatos aos órgãos eletivos devem promover a igualdade entre homens e mulheres, numa proporção não inferior a 40% de pessoas de cada sexo.

Aproveitamos ainda esta reforma para remover barreiras no reconhecimento das qualificações.

A partir de agora quem detenha habilitações académicas ou profissionais obtidas no estrangeiro e reconhecidas em Portugal só pode ser submetido a provas, exames ou outro tipo de condições de acesso se resultar expressamente das regras em vigor no momento do pedido.

Aproveitamos esta reforma para eliminar a regra da reciprocidade no reconhecimento das qualificações, ou seja, deixa de prevalecer a condição da convenção entre as ordens profissionais e as suas congéneres estrangeiras.

Senhoras e senhores Deputados,

A reforma das ordens profissionais pauta-se também pela transparência e pela maior abertura.

A criação de figuras como o provedor e o conselho de supervisão, conforme previsto na Lei-Quadro, abrem as ordens à sociedade e aumentam a sua transparência.

E a abertura decorre ainda da possibilidade de existirem e constituírem Sociedades Multidisciplinares.

E, com isto, profissionais de várias áreas profissionais poderão trabalhar em conjunto. Prevedemos assim a possibilidade de constituição de sociedades para o exercício de profissões organizadas em associações públicas profissionais, juntamente com outras profissões organizadas ou não nesse tipo de associações.

Prevedemos que as pessoas físicas que não possuam as qualificações profissionais exigidas para o exercício das profissões organizadas na associação pública profissional respetiva possam ser sócios, gerentes ou administradores destas sociedades.

Revogamos a previsão de controlo de legalidade da constituição das sociedades profissionais por parte das Ordens.

Uma abertura que contraria todos aqueles que criticam o Governo ou fazem insinuações sobre a sua pretensão em controlar as Ordens.

E quando se diz, que o Governo quer “amordaçar” as Ordens, permitam-me esclarecer:

O único “controlo” que o Governo exerce sobre as Ordens, consta de um artigo da Lei 2/2013, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais.

Repito: uma lei de 2013! E este artigo não foi alterado com esta Lei n.º 12/2023. Ou seja, o “controlo” mantém-se inalterado desde 2013 e constitui uma tutela administrativa de controlo da legalidade. Uma tutela inspetiva. Por isso, sejamos

honestos neste debate. Ninguém vai controlar nada, ninguém quer amordaçar as ordens!

Permitam-me, assim, concluir:

Esta é uma reforma feita com todos, para todos e em prol de um interesse maior, o interesse público.

E volto a lembrar que as ordens prosseguem interesses do Estado e em nome do Estado.

Pretendemos assim cumprir este compromisso com os jovens e o combate à precariedade.

Pretendemos ter menos restrições e entraves no acesso às profissões, eliminando esperas e custos desnecessários e desadequados, sobretudo para os jovens que pretendem aceder às profissões.

Pretendemos mais igualdade, combatendo a discriminação socioeconómica no acesso das novas

gerações às profissões reguladas por ordens profissionais.

Pretendemos menos precariedade, evitando que os estágios das ordens sejam uma repetição da formação académica, com prejuízos para os jovens profissionais, adiando injustificadamente a sua entrada no mercado de trabalho e aumentando significativamente os custos da sua formação.

Pretendemos mais transparência, reforçando o trabalho de interesse público das ordens profissionais e de garantia da qualidade dos serviços prestados, através da criação de um provedor de beneficiários dos serviços.

Numa sociedade decente, os jovens têm o direito de ver o seu trabalho remunerado.

Numa sociedade decente, garante-se o acesso à profissão a todos.

Numa sociedade decente, as dificuldades económicas não podem afastar os jovens do acesso à profissão.

Numa sociedade decente, promove-se a participação cívica no funcionamento das ordens.

Todos merecem uma sociedade decente, sobretudo os nossos jovens!

Obrigado.